



União das Freguesias de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha

ATA n.º 13/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, neste
lugar de Aldeia Galega, reuniu, precedendo convocatória nos termos da alínea b) do número
1 artigo 18.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo da junta de freguesia da
União das Freguesias de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha, para apreciação da
seguinte ordem de trabalhos:
PONTO 1 – Apreciação e aprovação da abertura de procedimento para a aquisição de um
bem móvel: máquina escavadora giratória
PONTO 2 - Autorização da despesa - Aquisição de máquina escavadora giratória, com
recurso a meios financeiros próprios e preço base no valor de 40.000,00€ (quarenta mil
euros)
PONTO 3 - Apreciação e aprovação do tipo de procedimento a adotar e respetivas peças.
PONTO 4 - Apreciação e aprovação das entidades a convidar: a) CEPCAR, Lda NIPC
502 265 884; sede na Est. Nac. 1 - Turquel 2460-798 Turquel; b) Pinto & Filho, Lda
NIPC 501 348 506; sede no Parque Indústrial do Tortosendo, Lt 10 6200-722 Tortosendo; e
c) Plamir, Lda. – NIPC 505 409 437; sede na Recta de Vale da Madre 5200-216 Mogadouro.
A reunião teve início às 21:00 H, estando presentes os senhores:
Luís Miguel do Rosário Cipriano, presidente;
Teresa Paula Vítor Quintino Serrão, secretária;
André João Fragoso Pereira Serra, tesoureiro
Sendo secretariada pela senhora Teresa Paula Vítor Quintino Serrão
O senhor presidente deu início à reunião com o primeiro ponto da ordem de trabalhos,
apresentando uma proposta/informação para a abertura de procedimento para a aquisição
de um hem: máquina escavadora giratória





União das Freguesias de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha

Uma vez que todo o processo inerente ao que gerou a necessidade bem como demais
informações são do conhecimento de todo o executivo, não existiram reparos dignos de
menção
Foi aprovado por unanimidade a proposta de abertura de procedimento para a
aquisição de um bem: fornecimento de uma máquina escavadora giratória nova a adquirir
com recurso a meios financeiros próprios
Passou-se de seguida ao segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo o senhor
presidente solicitado autorização para efetuar a despesa, considerando que o parâmetro
base do preço contratual é fixado em 40.000,00€ (quarenta mil euros)
O preço base do procedimento corresponde ao valor aproximado que o tipo de veículo
pretendido tem no mercado
Foi concedida por unanimidade a autorização para realizar a despesa
No terceiro ponto da ordem de trabalhos, o senhor presidente solicitou autorização,
para utilização do procedimento de consulta prévia , ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo
20.º do CCP
Foram colocadas à apreciação dos restantes membros as demais peças do
procedimento: Ofício Convite e Caderno de Encargos –, Fornecimento de uma máquina
escavadora giratória nova a adquirir com recurso a meios financeiros próprios.
Foi concedida autorização para utilização do procedimento de consulta prévia. As
restantes peças do procedimento não tendo suscitado dúvidas, foram aprovadas por
unanimidade
No quarto ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado e aprovado por unanimidade
o convite às seguintes entidades para que apresentem a sua melhor proposta: a) CEPCAR ,
<u>Lda.</u> - NIPC 502 265 884; sede na Est. Nac. 1 – Turquel 2460-798 Turquel; b) <u>Pinto & Filho</u> ,
Lda NIPC 501 348 506; sede no Parque Indústrial do Tortosendo, Lt 10 6200-722
Tortosendo; e c) Plamir, Lda. – NIPC 505 409 437; sede na Recta de Vale da Madre 5200-
216 Mogadouro
Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas
23h:30



União das Freguesias de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha

